



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua Manoel Pires, 471 – CEP 63033-340
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO DO GÁS

PROJETO DE LEI N° _____/2024:

Dispõe sobre a denominação da Sala do Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, situada na Rua Manoel Pires – 471, em Juazeiro do Norte – CE, como SALA CONTADOR VANDIR PEREIRA LIMA e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que os edis juazeirenses aprovaram e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado a Sala do Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, situada na Rua Manoel Pires – 471, na cidade de Juazeiro do Norte – CE, como SALA CONTADOR VANDIR PEREIRA LIMA.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CÍCERO FÁBIO FERREIRA DE MATOS
VEREADOR REDE
AUTOR



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua Manoel Pires, 471 – CEP 63033-340
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO DO GÁS

JUSTIFICATIVA

Nobre senhores Edis, apresento este projeto de Lei, para que possa ser apreciado por Vossas Exelências.

O contador **Vandir Pereira Lima**, foi admitido nos quadros funcionais em 26 de junho de 1988 (***ficha funcional em anexo***) e exerceu sua profissão na Câmara Municipal de Juazeiro do Norte até seu falecimento em 24 de março de 2021.

Nascido em Fortaleza-CE, aos 02 dias do mês de julho de 1945, ainda muito jovem veio residir na cidade de Crato para conclusão dos estudos, onde foi aluno do saudoso professor Pedro Felício Cavalcante.

Por seu destaque no aprendizado, a convite do professor, assumiu a contabilidade pública de prefeituras das cidades circunvizinhas, sendo em pouco tempo reconhecido regionalmente.

Em 1978, foi convidado pelo então prefeito municipal Mozart Cadosos de Alencar, a assumir os trabalhos da contabilidade da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

Em 1988, o então presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Raimundo Sá e Souza, o convidou para assumir o Setor de Contabilidade, onde desempenhou um papel inovador, modernizando e informatizando o setor, trazendo uma dinâmica para elaboração da folha de pagamento e demais serviços inerentes.

Em 1998, ingressou de forma efetiva, dessa vez mediante concurso público, ao quadros funcionais da Câmara Municipal, onde permaceu cumprindo com seu mister, encarregando-se de realizar cada vez mais, sua missão com exímio.

Tendo seu trabalho reconhecido por diversos ex-gestores presidenciais da Câmara, em reverência podemos citar: João Barbosa (in memorian), Raimundo Sá e Souza (in memorian), Aguinaldo Carlos, Francisco Vieira (in memorian), Solange Cruz, José Benedito, Kleber Lavôr, e demais colegas parlamentares.

Diante do exposto colegas vereadores, peço o apoio desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para que seja favorável a emissão do parecer e do Plenário desta Egrégia Casa de Leis, a votação favorável.